

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 445/95

INTERESSADA: Faculdade de Medicina de Marília

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1995

RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

PARECER CEE Nº 447/95 CETG "D" APROVADO EM 31-05-95

COMUNICADO AO PLENO EM 14-06-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Marília encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 5.100 candidatos para 120 vagas e foram efetuadas 120 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 445/95

PARECER CEE Nº 447/95

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Medicina	integral	80	80
Enfermagem e Obstetrícia	integral	40	40
TOTAL		120	120

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Faculdade de Medicina de Marília sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de maio de 1995

a) *Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo*
Relatora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 445/95

PARECER CEE Nº 447/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1995

*a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG*